



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1108/2024

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2024.

ANO IV

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice - Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Letícia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Alex de Oliveira – Secretário Municipal de Saúde

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Cintia Keren Varas de Lima - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Rodrigo Benfica Barbosa - Secretário Municipal de Esportes

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Tarcisio Eder Vasquez de Souza - Secretário Municipal de Infraestrutura

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Diário Assinado por

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Decreto GAB/PGM nº 355/2024
Portarias nºs..... 329 a 331/2024
Extrato da Justificativa – Termo de Fomento nº 008/2024
Extrato do Termo de Fomento nº 008/2024
Adjudicação e Resultado – Chamada Pública nº..... 001/2024
Lista de Credenciados – Credenciamento nº 001/2024
Extrato da Nota de Empenho nº 1236/2024
Extratos das Notas de Empenho nºs 1865 a 1872/2024

Secretaria Municipal de Saúde

Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal nº 420/2024
1º e 2º Termo Aditivo do Contrato de Pessoal nº..... 268/2023

Câmara Municipal

Portarias nºs..... 078 a 080/2024

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO GAB/PGM Nº 355/2024, DE 18 DE JUNHO DE 2024

"Institui a Comissão Organizadora da 4ª Conferência Municipal da Cidade de Água Clara/MS, e dá outras providências"

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **GEROLINA DA SILVA ALVES**, em pleno exercício de seu cargo, conforme definido na Portaria MCID nº. 175, de 28 de fevereiro de 2024, bem como, na Resolução Normativa 28, de 15 de abril de 2024, que dispõe sobre a 7ª Conferência Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora da 4ª Conferência Municipal da Cidade de Água Clara/MS, que será composta por:

I - PODER PÚBLICO MUNICIPAL

PAMELA FERREIRA DE JESUS	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
IGOR HENRIQUE NORONHA DE OLIVEIRA	GABINETE

II - MOVIMENTOS SOCIAIS

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	COOPERATIVA HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS
---------------------------	--

III - ENTIDADES TRABALHADORAS

SILMARA BATISTA DO NASCIMENTO	SINDICATO RURAL
-------------------------------	-----------------

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 329, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a senhora Betânia Batista de Moraes, brasileira, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Gestão de Contratos, Símbolo DAS 7, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 330, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de licença a servidor público municipal e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, e com fulcro no Art. 105, § 2º da Lei Municipal nº. 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara – MS,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER licença por motivo de doença em pessoa da família, a servidora pública municipal **IRANI CARVAHO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Gari, Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 45 (quarenta e cinco) dias, com início em 06/06/2024 e término em 20/07/2024.



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1108/2024

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2024.

ANO IV

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 331, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar Cargo de Provisão em Comissão, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolinda da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR** o senhor Ademir Ottoni Azambuja, brasileiro, para ocupar o Cargo de Provisão em Comissão de Chefe de Divisão de Recursos Humanos, Símbolo DAS 7, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA PARA AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2024. TERMO DE FOMENTO Nº 008/2024.

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO SPORTIVA ÁGUA CLARENSE/ASAS DE ÁGUA CLARA-MS. CNPJ: 24.593.848/0001-30. ENDEREÇO: Rua Ciriaco Ferreira Leite, nº 11, Centro Velho, Água Clara/MS. OBJETO DA PARCERIA: Apoio para aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades da Associação Sportiva Aguaclearense – ASAS, nos treinamentos dos atletas. JUSTIFICATIVA: Considerando as especificidades expressas no artigo 29 da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 quanto a desnecessidade de chamamento público para celebração de parceria com Organizações da Sociedade Civil decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais; Considerando o exposto no artigo 32 da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 quanto a obrigatoriedade de justificativa em caso de ausência de chamamento público para celebração de parceria com Organizações da Sociedade Civil; Considerando a Lei Municipal nº 1.285/2023 que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Água Clara – MS, para o Exercício Financeiro de 2023", artigo 12 que institui emenda parlamentar individual no orçamento em vigor até o limite global de 2% da Receita Corrente Líquida, nos moldes definidos na lei Orgânica Municipal, devem ser destinadas a investimentos ou custeios de órgãos da Administração Municipal e/ou entidades de caráter filantrópico sediadas no município de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul. Considerando emendas nº 20/2023, de autoria do Vereador Ricardo Moreira da Costa,

emenda nº 31/2023 de autoria do Vereador Marcio Cezar Garcia Candido e nº 52/2023 Vereador Alfredo Alexandrino dos Santos Junior. Considerando que Associação Sportiva Aguaclearense – ASAS é a ÚNICA organização da sociedade civil que atende aos anseios e necessidades do município de Água Clara/MS em relação a designação das emendas impositivas e as atividades apresentadas no plano de trabalho, oferecendo condições para realização da referida parceria. Por esta razão e em cumprimento ao artigo 32 da Lei 13.019/2014, após apresentados os esclarecimentos, justifica-se com base no art. 29 a desnecessidade do chamamento público para cumprimento de emendas parlamentares, para o presente termo pelo motivo de as atividades da parceria ser voltadas a serviços de cultura e serão executadas por organização da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor. No mais, dou por justificada a presente ausência de chamamento público como previsto na Lei 13.019/2014, art. 29 que o extrato da justificativa seja publicado, na mesma data em que for efetivado, no sítio oficial da administração pública na internet, e, eventualmente, a critério do administrador público, também no meio oficial de publicidade da administração pública. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 6 da Constituição Federal; Artigos 29 e 32 da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014. DATA: 18 de junho de 2024. SIGNATÁRIO Concedente Gerolinda da Silva Alves Prefeita Municipal.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 008/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2024. TERMO DE FOMENTO Nº 008/2024. PARTES: CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS. CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO SPORTIVA ÁGUA CLARENSE/ASAS DE ÁGUA CLARA-MS. DADOS DO CONVENIENTE. ENTIDADE BENEFICIADA: ASSOCIAÇÃO SPORTIVA ÁGUA CLARENSE/ASAS DE ÁGUA CLARA-MS. CNPJ: 24.593.848/0001-30. ENDEREÇO: Rua Ciriaco Ferreira Leite, 11, Centro Velho, CEP 79680-000, Água Clara/MS. OBJETO DA PARCERIA: APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSOCIAÇÃO SPORTIVA AGUACLEARENSE – ASAS, NOS TREINAMENTOS DOS ATLETAS. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 18/06/2024 a 30/12/2024. VALOR TOTAL: R\$ 66.483,99 (sessenta e seis mil quatrocentos e oitenta e três reais e noventa e nove centavos). VALOR MENSAL DO REPASSE: Parcela única. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Ficha: 174. Órgão/Unidade: 01.01.18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE. 27.812.0044.2142.0000 – Gestão de Atividades Esportivas. Elemento de despesa: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS. Fonte: 1.500 – Recursos não vinculados de Impostos. Água Clara/MS, 18 de junho de 2024.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO. Processo Administrativo nº 042/2024. Inexigibilidade nº 009/2024. "Chamada Pública" nº 001/2024. O Município de Água Clara/MS, por intermédio do Agente de Contratação, designado pelo Decreto GAB/PGM Nº 306/2024, de 02 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara/MS, com base na Lei nº 14.133/2021. Resolve: **Adjudicar** Aquisição de Gêneros Alimentícios (Hortifrutigranjeiros) provenientes da Agricultura Familiar, para compor o cardápio da alimentação escolar que será oferecida a todos os alunos matriculados na rede municipal de ensino do município de Água Clara/MS, conforme calendário



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1108/2024

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2024.

ANO IV

escolar do ano letivo de 2024. Resultado da Licitação: Empresa: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE MATO GROSSO DO SUL - CNPJ 17.070.450/0001-53. Valor Total: R\$ 164.412,00 (Cento e sessenta e quatro mil quatrocentos e doze reais). Água Clara/MS, 17 de junho de 2024.

GUILHERME NASCIMENTO BARBOSA
Agente de Contratação

LISTA DE CREDENCIADOS. Processo Administrativo nº 025/2024. Credenciamento nº 001/2024. O MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, devidamente inscrito no CNPJ nº 03.184.066/0001-77, através da Secretaria Municipal de Finanças, por intermédio do agente de contratação, instituído pelo Decreto nº GAB/PGM Nº 306/2024, de 02 de fevereiro de 2024, conforme o DECRETO GAB/PGM Nº 311/2024, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024 torna público a lista de bancos credenciados. BANCO DO BRASIL S.A, CNPJ 00.000.000/0001-91 . BANCO BRADESCO S.A, CNPJ 60.746.948/0001-12. CAIXA ECONOMICA FEDERAL CNPJ 00.360.305/0001-04. SICREDI UNIÃO MS/TO CNPJ 24.654.881/0001-22.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **1236/ 2024** Emitido em: 17/06/2024
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0063/23
Fornecedor: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicita..o: 00606/24
Solicita..o gerada a partir do resultado da Licita..o de Registro de Pre.os: 000164/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREG.O ELETR.NICO - N. Mod.: 63 - Mod. Formatada: 63 - FORNECIMENTO DE G.NERO ALIMENT.CIO. ATA N. 036/23, P.E N. 063/23, P.A N. 178/23

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 292,50 duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos * *
Dotação: 27.812.0044.2142.0000 3.3.90.30.99
661.0000.000

Água Clara, 17/06/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **1865/ 2024** Emitido em: 17/06/2024
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0063/23
Fornecedor: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicita..o: 03114/24
Solicita..o gerada a partir do resultado da Licita..o de Registro de Pre.os: 000164/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREG.O ELETR.NICO - N. Mod.: 63 - Mod. Formatada: 63 - FORNECIMENTO DE G.NERO ALIMENT.CIO PA 178/2023 ATA 036/2023 PE063/2023

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 1.005,00 um mil e cinco reais * * * * *
Dotação: 08.244.0017.2138.0000 3.3.90.30.99
661.0000.000

Água Clara, 17/06/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **1866/ 2024** Emitido em: 17/06/2024
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0063/23
Fornecedor: WBI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicita..o: 03112/24
Solicita..o gerada a partir do resultado da Licita..o de Registro de Pre.os: 000164/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREG.O ELETR.NICO - N. Mod.: 63 - Mod. Formatada: 63 - FORNECIMENTO DE G.NERO ALIMENT.CIO PA 178/2023 ATA 036/2023 PE063/2023

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 1.621,08 um mil, seiscentos e vinte e um reais e oito centavos * *
Dotação: 08.244.0017.2138.0000 3.3.90.30.99
661.0000.000

Água Clara, 17/06/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **1867/ 2024** Emitido em: 17/06/2024
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0063/23
Fornecedor: LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicita..o: 03111/24
Solicita..o gerada a partir do resultado da Licita..o de Registro de Pre.os: 000164/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREG.O ELETR.NICO - N. Mod.: 63 - Mod. Formatada: 63 - FORNECIMENTO DE G.NERO ALIMENT.CIO PA 178/2023 ATA 036/2023 PE063/2023

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 1.075,82 um mil e setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos *
Dotação: 08.244.0017.2138.0000 3.3.90.30.99
661.0000.000

Água Clara, 17/06/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **1868/ 2024** Emitido em: 17/06/2024
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0073/23
Fornecedor: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicita..o: 03117/24
Solicita..o gerada a partir do resultado da Licita..o de Registro de Pre.os: 000182/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREG.O ELETR.NICO - N. Mod.: 73 - Mod. Formatada: 73 - FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PA087/2023 ATA 044/2023 PE073/2023 REFERENTE A REQUISI..O JA ENTREGUE

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 3.357,75 três mil, trezentos e cinquenta e sete reais e setenta e ci
Dotação: 08.244.0017.2137.0000 3.3.90.30.16
661.0000.000

Água Clara, 17/06/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1108/2024

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2024.

ANO IV

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **1869/ 2024** Emitido em: 17/06/2024
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0073/23
Fornecedor: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicita.: 03118/24
Solicita.:o gerada a partir do resultado da Licita.:o de Registro de
Pre.os: 000182/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREG.O
ELETR.NICO - N. Mod.: 73 - Mod. Formatada: 73 -
FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE
PA 087/2024 ATA 044/2023 PE073/2023
REFERENTE A RQUISI.:O JA ENTREGUE

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS\$ 2.020,85 dois mil e vinte reais e oitenta e cinco centavos * * * * *
Dotação: 08.244.0017.2138.0000 3.3.90.30.16
660.0000.000

Água Clara, 17/06/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **1870/ 2024** Emitido em: 17/06/2024
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0073/23
Fornecedor: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicita.: 03116/24
Solicita.:o gerada a partir do resultado da Licita.:o de Registro de
Pre.os: 000182/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREG.O
ELETR.NICO - N. Mod.: 73 - Mod. Formatada: 73 -
FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE
PA 087/2024 ATA 044/2023 PE 73/2024
REFERENTE A RQUISI.:ES JA ENTREGUE

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS\$ 3.025,79 três mil e vinte e cinco reais e setenta e nove centavos *
Dotação: 08.244.0017.2132.0000 3.3.90.30.16
500.0000.000

Água Clara, 17/06/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **1871/ 2024** Emitido em: 17/06/2024
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0063/23
Fornecedor: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicita.: 03115/24
Solicita.:o gerada a partir do resultado da Licita.:o de Registro de
Pre.os: 000164/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREG.O
ELETR.NICO - N. Mod.: 63 - Mod. Formatada: 63 -
FORNECIMENTO DE G.NERO ALIMENT.CIO
PA 178/2023 ATA 036/2023 PE063/2023

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS\$ 1.171,80 um mil, cento e setenta e um reais e oitenta centavos * *
Dotação: 08.244.0017.2135.0000 3.3.90.30.99
500.0000.000

Água Clara, 17/06/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **1872/ 2024** Emitido em: 17/06/2024
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0063/23
Fornecedor: WBI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicita.: 03113/24
Solicita.:o gerada a partir do resultado da Licita.:o de Registro de
Pre.os: 000164/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREG.O
ELETR.NICO - N. Mod.: 63 - Mod. Formatada: 63 -
FORNECIMENTO DE G.NERO ALIMENT.CIO
PA 178/2023 ATA 036/2023 PE063/2023

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS\$ 1.013,72 um mil e treze reais e setenta e dois centavos * * * * *
Dotação: 08.244.0017.2135.0000 3.3.90.30.99
500.0000.000

Água Clara, 17/06/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 420/2024. Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Dr. Agnaldo Saraiva Leitão Filho. Objeto: Contrato temporário na função de Médico Plantonista, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Remuneração: valor inerente ao serviço efetivamente prestado e solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme valor definido em Lei Municipal. Vigência: início em 01/04/2024 até 31/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 234/235/462 – Gestão da Média e Alta Complexidade - 030311.10.302.0046.2129.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Dr. Agnaldo Saraiva Leitão Filho.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 268/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 004/2023. Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Cicero José Caetano dos Santos. Vigência: início em 01/01/2024 até 02/03/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Cicero José Caetano dos Santos .

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 268/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 004/2023. Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Cicero José Caetano dos Santos. Vigência: vigorando de 03/03/2024 até 31/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Cicero José Caetano dos Santos.



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1108/2024

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2024.

ANO IV

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 078/2024, de 17 de junho de 2024.

"Dispõe sobre averbação de tempo de contribuição, para fins de concessão de benefício previdenciário de aposentadoria, e dá outras providências."

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Marcio Cezar Garcia Cândido, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

Considerando o disposto na Lei Municipal n.º 359/1999, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do município de Água Clara;

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição, espedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS (Protocolo 2301240.1.03304/19-5);

R E S O L V E:

Art. 1º AVERBAR nos assentamentos funcionais da servidora pública Municipal **MARTA ROSA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, Classe B – Nível 12 – Matrícula 34, 1.297 (mil e duzentos e noventa e sete dias) dias, referente a tempo de contribuição e período, a seguir especificado:

	Órgão	Período de Contribuição	Tempo Averbado
I –	Assessoria Elo Empresarial Ltda	01/08/1997 a 29/11/1999	850 dias
II –	Sindicato dos trabalhadores e trabalhadoras assalariado	23/05/2000 a 01/03/2001	282 dias
III –	Berardo & Cia Ltda	02/04/2001 a 15/09/2001	165 dias
Total: 1.297 dias (3 anos, 6 meses e 22 dias)			

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezessete dias do mês de Junho do ano de 2024.

MARCIO CEZAR GARCIA CÂNDIDO

Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS

PORTARIA Nº 079/2024, de 18 de Junho de 2024.

"Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor da Câmara Municipal e dá outras providências".

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Marcio Cezar Garcia Cândido, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder 12 (doze) dias de férias ao servidor Thiago Silva de Moraes ocupante do cargo efetivo de Controlador, SIMB. ANS I, com início dia **08/07/2024 a 19/07/2024**, conforme requerimento deferido.

Artigo 2º. As férias concedidas referem-se ao período aquisitivo de 10/06/2023 à 10/06/2024, conforme requerimento protocolado junto ao setor responsável.

Artigo 3º. Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezoito dias do mês de Junho do ano de 2024.

MARCIO CEZAR GARCIA CÂNDIDO

Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS

PORTARIA Nº 080/2024, de 18 de Junho de 2024.

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidora da Câmara Municipal e dá outras providências".

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Marcio Cezar Garcia Cândido, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder 19 (dezenove) dias de férias a servidora MARTA ROSA DOS SANTOS ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, SIMB. ADM - 1, sendo ente entre os dias **02/09/2024 à 20/09/2024**, conforme requerimento de férias deferido.

Artigo 2º. As férias concedidas referem-se ao período aquisitivo de 01/03/2023 à 01/03/2024, conforme requerimento protocolado junto ao setor responsável.

Artigo 3º. Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 18 dias do mês de Junho do ano de 2024.

MARCIO CEZAR GARCIA CÂNDIDO

Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS